



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000164/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de Material Odonto Médico Hospitalares**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Material Odonto Médico Hospitalares.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ATADURA CREPOM 10CM	100	RL	
2	ATADURA DE CREPOM 06CM	200	UN	
3	CAMPO CIRURGICO SMS FENESTRADO 40X40 ESTERIL	20	PC	
4	CAMPO CIRURGICO SMS SEM FENESTRA 40X40 ESTERIL	20	PC	
5	SONDA DRENAGEM URETRAL 08	20	UN	
6	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	20	UN	
7	SONDA URETRAL Nº14	20	UN	
8	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8	2	UN	
9	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8,5	2	UN	
10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5	2	UN	
11	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,5	2	UN	
12	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 4,0	2	UN	
13	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0	2	UN	
14	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,0	2	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00346/25, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO M,ATERIAL ODONTO MEDICO HOSPITALARES Dispensa em razão de itens fracassados/desertos em Pregão Eletrônico (007/2025).**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ATADURA CREPOM 10CM	100	RL	
2	ATADURA DE CREPOM 06CM	200	UN	
3	CAMPO CIRURGICO SMS FENESTRADO 40X40 ESTERIL	20	PC	
4	CAMPO CIRURGICO SMS SEM FENESTRA 40X40 ESTERIL	20	PC	
5	SONDA DRENAGEM URETRAL 08	20	UN	
6	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	20	UN	
7	SONDA URETRAL Nº14	20	UN	
8	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8	2	UN	
9	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8,5	2	UN	
10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5	2	UN	
11	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,5	2	UN	
12	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 4,0	2	UN	
13	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0	2	UN	
14	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,0	2	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Material Odonto Médico Hospitalares.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Material Odonto Médico Hospitalares.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ATADURA CREPOM 10CM	100	RL		0,64	64,00
2	ATADURA DE CREPOM 06CM	200	UN		0,55	110,00
3	CAMPO CIRURGICO SMS FENESTRADO 40X40 ESTERIL	20	PC		5,99	119,80
4	CAMPO CIRURGICO SMS SEM FENESTRA 40X40 ESTERIL	20	PC		5,99	119,80
5	SONDA DRENAGEM URETRAL 08	20	UN		1,54	30,80
6	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	20	UN		1,44	28,80
7	SONDA URETRAL Nº14	20	UN		1,54	30,80
8	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8	2	UN		7,29	14,58
9	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8,5	2	UN		9,29	18,58
10	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5	2	UN		6,29	12,58
11	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,5	2	UN		6,89	13,78
12	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 4,0	2	UN		6,29	12,58
13	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0	2	UN		6,89	13,78
14	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,0	2	UN		6,89	13,78

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS

3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Ficha - 346

Quatro Irmãos, 24/04/2025

ADEMIR MUSTCHALL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

DESPACHO

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 24/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000164/25

DISPENSA: 126/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000164/25 e ratifico a dispensa de licitação 126/2025 para a contratação da empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de Material Odonto Médico Hospitalares, com fundamento no A75IIIA(Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5706 Código	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.072.182/0001-06 R JOAO LEONARDELLI, 165 ***** - SANTA CATARINA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95030-440 Telefone: (54) 3211-1032 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	145.001.011	ATADURA CREPOM 10CM	RL	100	0,64	64,00
2	145.002.518	ATADURA DE CREPOM 06CM	UN	200	0,55	110,00
3	145.005.022	CAMPO CIRURGICO SMS FENESTRADO 40X40 ESTERIL	PC	20	5,99	119,80
4	145.005.023	CAMPO CIRURGICO SMS SEM FENESTRA 40X40 ESTERIL	PC	20	5,99	119,80
5	145.004.766	SONDA DRENAGEM URETRAL 08	UN	20	1,54	30,80
6	117.090.018	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 12	UN	20	1,44	28,80
7	145.005.020	SONDA URETRAL Nº14	UN	20	1,54	30,80
8	145.001.193	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8	UN	2	7,29	14,58
9	145.001.194	TUBO DE INTUB.ARO-TRAQUEAL N.8,5	UN	2	9,29	18,58
10	145.005.015	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,5	UN	2	6,29	12,58
11	145.005.018	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,5	UN	2	6,89	13,78
12	145.005.016	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 4,0	UN	2	6,29	12,58
13	145.005.017	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0	UN	2	6,89	13,78
14	145.005.014	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,0	UN	2	6,89	13,78
Total do Proponente						603,66

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 24/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal